



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

EMENTA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no site oficial e Portal da Transparência da Prefeitura de Toritama, de relatórios financeiros trimestrais dos fundos públicos municipais.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do município de Toritama em publicar, no site oficial e Portal da Transparência da Prefeitura de Toritama em seção especial, os relatórios financeiros trimestrais dos fundos públicos municipais de forma discriminada por fundo e consolidada.

Art. 2º Os relatórios financeiros dos fundos públicos municipais deverão conter, minimamente:

- I - as diversas fontes de receita discriminadas e seus respectivos valores arrecadados;
- II - as diversas rubricas de despesa discriminadas e seus respectivos valores empenhados e pagos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 23 de abril de 2024.



CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de garantir mais transparência nas informações prestadas pelo município acerca dos fundos públicos municipais.

Os fundos públicos municipais são "mecanismos de que a entidade governamental se utiliza para aplicar eficientemente os seus recursos e, com isso, efetivar a sua participação no desenvolvimento e no crescimento socioeconômico". Com isso, entendemos que os fundos são instrumentos importantes na descentralização das políticas públicas e empoderamento dos municípios em gerir os próprios recursos. As receitas destes fundos, muitas vezes, são provenientes da atividade do próprio município como, por exemplo, multas advindas de fiscalização ou transferências diretas entre órgãos públicos e privados. Os fundos, portanto, podem ser um prêmio de uma boa gestão nos assuntos em que se determinam.

Este projeto de lei faz parte de um conjunto de iniciativas legislativas, do mandato, que visam aumentar a transparência do setor público e garantir o controle social sob os atos da Administração Pública de nossa cidade. Os critérios de avaliação basearam-se nas Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras, guia que foi elaborado pela Transparência Internacional – Brasil e pelo Instituto de Governo Aberto (IGA).



Isto posto, peço aos colendos colegas vereadores a devida atenção e aprovação deste projeto de grande importância, para melhorar cada vez mais a transparência do nosso município, garantindo aos nossos cidadãos o direito fundamental de acesso dessas informações.